

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 77 | 03 de outubro de 2022 e 04 de outubro de 2022

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br

Linda, FORTE
& Corajosa

OUTUBRO
ROSA

AGENDA
ARRASTE PARA O LADO →



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

OUTUBRO ROSA AGENDA

PALESTRAS

05/10 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 14H

14/10 - CASA DA MULHER BUZIANA - 14H30MIN

19/10 - PROJETO NA ONDA DELAS

PRAIA DE GERIBA - 15H

25/10 - SECRETARIA DA MULHER E DO IDOSO

ENCONTRO DE MULHERES

JUNTAS SOMOS + FORTES - 14H30MIN

CAMINHADA

29/10 - TRILHA DE JOSÉ GONÇALVES

X CARAVELAS - 08H30MIN

(PONTO DE ENCONTRO NO CAMPO DE JOSÉ GONÇALVES)



Secretaria Municipal
da Mulher e do Idoso

Degusta
Búzios 2022



Faltam **10** dias



PORTARIA N° 507, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito a contar de 1º de setembro de 2022, ROSE DE ARAÚJO FERNANDES MESQUITA, da Função Gratificada de Diretor Adjunto Porte IV, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 163, de 14 de janeiro de 2022.

Armação dos Búzios, 23 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 557, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade da relação de servidores autorizados a receber adiantamentos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, §1º, da Lei nº 1.629, de 19 de abril de 2021;

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito nesta data, a relação constante da Portaria nº 911, de 21 de abril de 2021, e alterações posteriores, que designaram servidores autorizados a receber adiantamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal:

I – Gabinete do Prefeito:

- a) DELAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
- b) JONAS SOUZA NUNES

II – Controladoria-Geral:

- a) THALITA DE OLIVEIRA NATALINO VIEIRA
- b) ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA

III – Procuradoria-Geral:

- a) HANNA STHEPANE MAIA DOS SANTOS
- b) THAYLA CRISTINE ROSA DA SILVA

IV – Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico:

- a) MARCUS VINICIUS MIRANDA RODRIGUES
- b) LUIZ FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA

V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

- a) PAMELA FERNANDES MÔNACO
- b) GIANE AZEVEDO DA SILVA
- c) BRUNA CHIAZZA STORNI

VI – Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação:

- a) BRUNO LINHARES DA SILVA
- b) TABITA RODRIGUES SANTOS

VII – Secretaria Municipal do Ambiente, Pesca e Urbanismo:

- a) EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
- b) RICARDO DA SILVA BRAGA
- c) LUIZ PAULO DE SOUZA ALMEIDA

VIII – Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem:

- a) RODRIGO VIANA SILVA
- b) CAMILA PEREIRA DA SILVA
- c) ROGÉRIO DA SILVA DO AMARAL

IX – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública:

- a) JAQUELÂNDIA MENEZES SANTOS
- b) PAULO MAURÍCIO VALENTIM GARCIA

X – Secretaria Municipal de Turismo:

- a) KARLA DE SOUZA VIOLA
- b) PATRÍCIA MORAES BURLAMAQUI

XI – Secretaria Municipal de Administração:

- a) CHARLISTON FERREIRA TEIXEIRA
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

XII – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) DENISE GONÇALVES DE JESUS
- b) XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS
- c) BÁRBARA LEAL BERSOT COSTA
- d) ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARDOSO

XIII – Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte:

- a) LUCAS SILVA GUIMARÃES
- b) CÉLIO SILVEIRA DE SOUZA

XIV – Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso:

- a) GLACY KELLY GONÇALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA
- b) KANEN COUTINHO PEREIRA

XV – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) ANDERSON ANDRADE DE CARVALHO
- b) LAÍS DE MELLO DE LIMA COSTA
- c) JOSIANE DOS SANTOS MEIRA ROSA

XVI – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

- a) EDÉZIO ALEGRE DA SILVEIRA
- b) ÉDSON JOSÉ DA SILVA

Armação dos Búzios, 3 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 158/2022

Processo nº 5994/2022

Contratante: Prefeitura de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Contratada: **EME LOCAÇÃO DE BENS E ESTANDES LTDA.**

Objeto: Constitui objeto da presente solicitação a contratação de empresa especializada para locação de Estande de 36 mts² e outros serviços, no Evento **FIT ARGENTINA 2022**, junto a montadora oficial do evento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Armação dos Búzios.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93

Valor: **R\$ 123.556,00** (cento e vinte e três, quinhentos e cinquenta e seis reais).

Armação dos Búzios, 30 de setembro de 2022.

João Carlos Souza dos Anjos
Secretário Municipal de Turismo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 012/2022

PROCESSO: 13883/2021

OBJETO: Construção do Mercado Municipal do Pescador

O Pleito foi realizado de acordo com a legislação pertinente. De acordo com o que preconiza o inciso XXXIII do art. 11 da lei municipal 1619/2021, alterado pelo art. 1º da lei municipal Nº 1.710/2021 **HOMOLOGO** a licitação por **TOMADA DE PREÇOS 012/2022** e **ADJUDICO** seu objeto nas condições que seguem:

ADJUDICATÁRIA: **W.C. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 2.996.726,16 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Remeta-se ao Secretário Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem para firmamento no presente ato e após prossiga à Coordenadoria de Licitações e Contratos para os atos necessários à finalização processual.

Armação dos Búzios, 27 de setembro de 2022

ANDERSON DO SANTOS CHAVES
Secretário de Administração

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras,
Saneamento e Drenagem



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

1 Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas
2 reuniram-se no Espaço Cultural Zanine, situada na Estrada da Usina Velha, 600,
3 Centro, Armação dos Búzios; os membros do Conselho Municipal de Patrimônio
4 Histórico e Cultural de Armação dos Búzios (CONPAHC) I – DOS
5 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: 1.Sra. **REBECA MARTINS PINHEIRO**,
6 (TITULAR)- Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, 2. .Sr. **WALTER**
7 **MARCELO RAMUNDO** (TITULAR) Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia, 3. Sra.
8 **CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (SUPLENTE) Sec. de Educação Ciência e
9 Tecnologia. 4. Sr. **BERNADO CORTY DOS SANTOS** (SUPLENTE), Sec. de
10 Ambiente, Pesca e Urbanismo (Representando os segmentos Ambiente e Pesca) 5.
11 Sra. **RAFAELA CLARO MEIRELLES** (TITULAR) – Sec. Ambiente, Pesca e
12 Urbanismo (Representando o Segmento Urbanismo); 6.Sra. **DANIELLE**
13 **RODRIGUES PIMENTEL** (SUPLENTE) SECRETARIA DE CULTURA E
14 PATRIMÔNIO HISTÓRICO. II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: 7.
15 **TAÍSA FERRAZ EDUARDO** (TITULAR) SETOR HISTÓRICO E MEMÓRIA- Casa de
16 Cultura e Saber Ancestral – Toca do Boi, Sr. 8- **GABRIEL GIALLUISI DA SILVA SÁ**
17 (TITULAR) SETOR AMBIENTAL – Movimento Viva Búzios de Cooperação
18 Comunitária e Preservação Ambiental , 9. Sr. **THOMAS WEBER** (TITULAR) SETOR
19 TURISMO- AHB - Associação dos Hotéis de Búzios, 10. Sr. **JOSÉ VINÍCIUS**
20 **SANTOS GRALATO JUNIOR** (TITULAR) OAB- Ordem dos Advogados do Brasil. A
21 presente reunião tem a seguinte pauta de trabalho: **[item 1]- Boas-Vindas e**
22 **chamada dos Conselheiros; [item 2] Continuação da organização regimentar;**
23 **[item 3] Comissão de Tombamento; [item 4] Organização dos dias das**
24 **reuniões e horários [item 5] - Assuntos Gerais e [item 6]- Assuntos para**
25 **próxima pauta.** Foi iniciada a presente reunião pelo presidente dando as boas-
26 vindas e seguindo a aprovação da ata e assinatura da mesma. A conselheira
27 Rebeca Pinheiro, membro titular pela Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico,
28 colaborou na condução da reunião prosseguido a pauta na organização das
29 comissões setoriais descritas no regimento, fazendo a leitura do artigo 10, seção III
30 dos colegiados setoriais: I- Colegiado dos bens imóveis e sítios urbanos, II Dos
31 Sítios naturais e pré-históricos e III- Das expressões artísticas e culturais. O
32 Conselheiro. O presidente Sr. José Vinicius explica a organização e a diferença da
33 comissão temática e a setorial, sugere que a escolha possa ser realizada até a



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

34 próxima reunião pontuando no grupo do whatsApp a devida escolha por cada
35 conselheiro para constar na próxima ata a ser publicada. O Sr. Thomas ressalta a
36 importância de se ter, em cada comissão setorial pelo menos um técnico para
37 colaborar com as devidas demandas que lhe serão atribuídas. O vice-presidente
38 Walter, explica que os termos utilizados na divisão setorial não estão muito claros, e
39 realizando a leitura percebe-se que estão muito próximos um do outro, e nós
40 deveríamos internamente reorganizar nossas demandas para cada uma das
41 comissões. O presidente afirma que essa divisão sendo clara ajudará nos temas que
42 o conselho trabalhará de acordo com os assuntos distintos. A conselheira Rebeca
43 sugere e propõe que possamos manter o texto do Regimento e apresentar os
44 objetivos das comissões em formato de subdivisão do trabalho. O vice-presidente se
45 coloca a disposição para organizar essas terminologias e colocará os textos no
46 grupo do whatsApp para nos ajudar. A conselheira Rebeca ressalta a importância de
47 termos as comissões, em virtude das futuras ações que teremos no Conselho.
48 Seguindo a pauta, apresentamos a comissão que foi criada através de Decreto para
49 comissão da Lei de Tombamento. A conselheira Cláudia Rodrigues, apresenta a
50 todos, que Romano gostaria de explicar pessoalmente a escolha da comissão, e que
51 a mesma foi organizada para a realização da alteração da Lei de Tombamento, pois
52 o Conselho não estava ativo. Mas que a publicação e criação do Decreto que
53 constituía a comissão demorou muito a ser publicada devido aos tramites legais. O
54 principio básico dessa comissão é acompanhar e reestruturar a Lei de Tombamento,
55 que já existe no município. Essa comissão foi criada a partir de um decreto do
56 prefeito a pedido da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico. Cláudia explica
57 que essa lei já existe, desde dois mil e dezoito, mas ainda não temos os
58 tombamentos em nosso município. Gabriel expõe que existe o material sobre o
59 corredor cultural, com um vasto conteúdo para ser socializado com o colegiado.
60 Cláudia informa que a Lei de Tombamento é a Lei 1458 de 2018, e que Walter vem
61 realizando a pesquisa para a análise da mesma. Com isso, será disponibilizada a
62 minuta para o Conselho realizar o devido parecer. O presidente expõe que essa
63 demanda da comissão esvazia a ação do Conselho, por isso a atenção do colegiado
64 para o tema. A conselheira Taisa expressa que nem todas as pessoas que entram
65 no Conselho, na função de Conselheiro, possuem conhecimentos de todas as leis, e
66 que precisamos de uma forma mais didática para entender as temáticas
67 disponibilizadas para nossas discussões. Gabriel expõe que anteriormente no
68 Conselho tiveram uma palestra com o IPHAN e foi um momento muito importante
69 de aprendizagem e que podemos realizar novamente. Walter ressalta que temos a
70 Lei de Tombamento, onde devemos rever as questões de patrimônio, e também
71 sobre a Educação Patrimonial, mas o que em relação ao tombamento temos uma
72 questão mais polêmica, por envolver bens. E em relação às questões de registro de



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

73 saber teremos mais facilidade de desenvolver a ação através de pesquisa. Gabriel
74 pergunta sobre o Tombamento Imaterial, Walter explica que existe um livro de
75 registro de bens imateriais que deve ser criado no município para tais fins. A Sra.
76 Cláudia pede desculpa porque precisa se retirar, deixando registrado que o dia de
77 quarta-feira é um dia complicado devido ao seu trabalho em outro município. Walter
78 também coloca que as quartas-feiras representa um dia inviável pra ele, e sugere a
79 alteração do dia da semana. Ficando assim acordado pelo grupo presente que
80 iremos realizar nossas reuniões as segundas-feiras, no horário de (dezesete) 17
81 horas às (dezenove) 19 horas. Sendo transferidas as reuniões da última quarta-feira
82 de cada mês, para a última segunda-feira de cada mês. Atendendo o horário que
83 mais pessoas da sociedade possam participar. Taisa ressalta que precisamos
84 disponibilizar essa participação mais efetiva da sociedade com os horários
85 compatíveis para sua participação. A conselheira Danielle também sugere que em
86 um momento distinto podemos acordar a alteração de horário para atender melhor
87 um fato isolado que surgir dentro de nossas atribuições. Ficando acordado por
88 todos, a alteração e mantendo a tolerância de quinze minutos para começo da
89 reunião. Dando procedimento a pauta, ficaremos com a demanda da lei de
90 Tombamento para estudo dos conselheiros, ficando para inclusão na próxima pauta
91 a substituição da secretária da mesa diretiva e substituição do nome para nova
92 publicação. Gabriel, sugere que em nosso grupo de WhatsApp seja adicionado as
93 pessoas da sociedade civil que se interessam pelo assunto. Rebeca coloca que
94 podemos ter uma lista de transmissão para sociedade, porque se tivermos muitas
95 pessoas, isso possa prejudicar o trabalho dos conselheiros. Gabriel expõe sua
96 preocupação quanto a um Conselho aberto, participativo e que tenha a
97 representação da sociedade na presidência. A conselheira Rebeca expõe que
98 precisamos administrar nossa metodologia de trabalho para criarmos uma dinâmica
99 de nossas deliberações e alimentar adequadamente o Portal de Transparência.
100 Thomas Weber fala que realmente temos que ter um grupo só para os conselheiros
101 e criar os canais de comunicação digital como Facebook, Instagram e Blog, que
102 exemplificou que o Conselho de Meio Ambiente divulga suas informações utiliza
103 esses canais para sua informação. A conselheira Rebeca apresenta aos
104 conselheiros, o valor que temos orçado na pasta da Secretaria de Cultura e
105 Patrimônio Histórico para os conselhos para o corrente ano. A importância é de
106 cinco mil e quatrocentos anual para atender a dois conselhos distintos, sendo dois e
107 setecentos para recursos materiais e mais duas partes estipuladas em mais dois
108 itens distintos: pessoa física e jurídica. Thomas explica que a secretaria também, se
109 possível, poderá arcar com outras rubricas específicas quando necessário para
110 estudo específicos, buscando outra forma para atender as demandas do conselho. A
111 conselheira Rafaela expõe mais uma vez, o desejo de não permanecer como



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

112 Secretária Geral do conselho, sendo essa demanda oficializada na próxima reunião.
113 Walter coloca para os conselheiros que precisamos criar o inventário participativo do
114 nosso município, criando formulários, fichas para termos um leque para nossa ação
115 e construir nossa linha de estudo e explica como funciona o inventário. Bernardo
116 sugere que busquemos uma interação maior com a sociedade com uma reunião
117 específica para começarmos essa participação mais ativa. Thomas nos informa que
118 existe uma lei estadual que decreta o tombamento da Rua das Pedras pelo estado e
119 compartilha a lei com os conselheiros para estudo. Bernardo pergunta sobre os
120 imóveis que já existem o interesse de tombamento e como funcionará a ação do
121 conselho quanto essa temática. O presidente explica que podemos solicitar o
122 processo para emitir uma análise do conselho. Rafaela exemplifica o caso da Casa
123 da Sereia, que não se encontra no Plano Diretor do município e foi descaracterizada
124 e que o conselho poderia opinar sobre o tema. Não havendo mais nada à tratar, eu
125 Rebeca Martins Pinheiro, *secretária ad hoc*, redijo a presente ata que vai por mim
126 assinada e por todos os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico
127 Cultural de Armação dos Búzios, presentes.

Rebeca Martins Pinheiro
RÉBECA MARTINS PINHEIRO
SEC. DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO – TITULAR

Gabriel Gialluisi da Silva
GABRIEL GIALLUISI DA SILVA
MOVIMENTO VIVA BÚZIOS – SETOR
AMBIENTAL – TITULAR

Bernardo Corty
BERNARDO CORTY DOS SANTOS
SUPLENTE – SEC.M DO MEIO
AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Cláudia Rodrigues de Oliveira
CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE S. DE EDUCAÇÃO

Rafaela Claro Meirelles
RAFAELA CLARO MEIRELLES
TITULAR – SEC.M DO MEIO
AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

José Vinícius Santos Gralato Junior
**JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO
JUNIOR (TITULAR) OAB- Ordem dos
Advogados do Brasil
PRESIDENTE**

Walter Marcelo Ramundo
WALTER MARCELO RAMUNDO
TITULAR S. DE EDUCAÇÃO
VICE-PRESIDENTE

Táisa Ferraz Eduardo
TAÍSA FERRAZ EDUARDO
CASA DE CULTURA E
ANCESTRALIDADE
TOCA DO BOI-TITULAR

Thomas Weber
THOMAS WEBER
ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS L –
AHB- TITULAR



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

1 Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas
2 reuniram-se no Espaço Cultural Zanine, situada na Estrada da Usina Velha, 600,
3 Centro, Armação dos Búzios; os membros do Conselho Municipal de Patrimônio
4 Histórico e Cultural de Armação dos Búzios (CONPAHC) I – DOS
5 REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: 1.Sra. **REBECA MARTINS PINHEIRO**,
6 (TITULAR)- Secretária de Cultura e Patrimônio Histórico, 2. Sra. **CLÁUDIA**
7 **RODRIGUES DE OLIVEIRA** (SUPLENTE) Sec. de Educação Ciência e Tecnologia.
8 3. Sra. **DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL** (SUPLENTE) SECRETARIA DE
9 CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. II – REPRESENTANTES NÃO
10 GOVERNAMENTAIS: 4. **MARIA AMÉLIA SERRANO SANCHES DA SILVA**
11 (SUPLENTE) SETOR HISTÓRICO E MEMÓRIA- Casa de Cultura e Saber Ancestral
12 – Toca do Boi, Sr. 5- **GABRIEL GIALLUISI DA SILVA SÁ** (TITULAR) SETOR
13 AMBIENTAL – Movimento Viva Búzios de Cooperação Comunitária e Preservação
14 Ambiental, 6. Sr. **JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR** (TITULAR) OAB-
15 Ordem dos Advogados do Brasil e 7. **FERNANDO GOMES NAXSCIMENTO** – Setor
16 Museus. A presente reunião tem a seguinte pauta de trabalho: **[item 1]- Boas-Vindas**
17 **e chamada dos Conselheiros; [item 2] Continuação da organização regimentar;**
18 **[item 3] Substituição da Diretoria – Secretária Geral; [item 4] Corredor Cultural [**
19 **item 5] - Assuntos Gerais e [item 6]- Assuntos para próxima pauta.** Foi iniciada
20 a presente reunião pelo presidente dando as boas-vindas, realizada a leitura da ata
21 anterior para a aprovação da mesma, havendo apenas a correção de alguns erros de
22 digitação e após leitura foi aprovada por todos os presentes. O presidente agradece a
23 conselheira Rebeca por toda dedicação às atividades do conselho. O conselheiro
24 Fernando Nasascimento explica que a função de secretária, é uma tarefa muito
25 trabalhosa e burocrática, havendo muitos encaminhamentos. A conselheira Rebeca
26 explana sobre o Conselho de Patrimônio, que anteriormente não constava no ícone
27 do Portal de Transparência e agora já consta, nos dados da gestão anterior constava
28 no nome do Conselho a palavra **Artísticas**, mas em sua pesquisa sobre a Lei,
29 verificou que o nome diferia, por isso, solicitou a alteração no Portal de Transparência,
30 seguindo o que consta de acordo com a Lei Municipal. Rebeca explica, também que
31 quando encaminhou a correção do nome, o servidor do Portal apagou os documentos
32 que foram encaminhados e foram anexadas as informações do outro Conselho ao
33 nosso. E quando foi corrigido, foi apagada todas as informações dos dois Conselhos
34 que fazem parte da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico, um equívoco, do
35 Portal da Transparência que esta sendo aos poucos corrigido. Foi apresentado
36 também aos presentes, o ofício recebido da Controladoria do Município explicando
37 sobre o acesso da informação e sobre a Lei Municipal de Transparência. O presidente
38 relata as informações que foram encaminhadas na reunião que participou, junto com
39 a conselheira Danielle, na reunião foi explicado sobre a solicitação do setor para que



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

40 o envio de toda a documentação do Conselho para o Portal de Transparência, seja
41 em formato de Word. E que tal indicação, desse formato aberto, sem ser em formato
42 de PDF, constitui uma informação da solicitação do Ministério Público. Explica que
43 essa nova ação é no intuito de facilitar a outros órgãos o acesso direto ao conteúdo
44 da informação, sendo uma ferramenta de apoio para a sociedade civil. O conselheiro
45 Gabriel apresenta o texto sobre a Casa da Azeda, que foi socializado no grupo do
46 WhatsApp para todos os Conselheiros, solicitando assim que o tema entre na pauta
47 da próxima reunião. A conselheira Cláudia faz referência ao tema que envolve o Meio
48 Ambiente e hoje não temos os Conselheiros, que representam a Secretaria de Meio
49 Ambiente. Gabriel explica que a área envolve, também, o Patrimônio Histórico do
50 Município, lendo em seguida o Manifesto SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA CONHECIDA
51 COMO DA AZEDA AZEDINHA a seguir reproduzida integralmente por solicitação do
52 Conselheiro Fernando Naxcimento: Prezados Conselheiros, "A área da Azeda e
53 Azedinha é Patrimônio Ambiental, Histórico e Cultural de Armação dos Búzios. Suas
54 características ambientais, cientificamente estudadas e documentadas, atestam ser
55 uma Área de Preservação Permanente. Em abril de 2011 a área foi inserida no
56 Parque Estadual da Costa do Sol. Ali, portanto, nada pode ser construído. Sua história
57 é a mais antiga e recorrente reivindicação – popular e científica – de Armação dos
58 Búzios. A sociedade buziana, desde 1991, vem se manifestando pela desapropriação
59 e preservação da Azeda e Azedinha. Décadas de resistência: passeatas,
60 "barqueatas", vigília ecológica, atuação no conselho gestor da APA, vários abaixo
61 assinados que ultrapassam quatro mil assinaturas, ação na justiça local e uma rede
62 de informação que monitora movimentos estranhos aos melhores interesses do
63 Município. Uma história a ser contada. Em meados de 2021 convidado pelo Secretário
64 Luiz Romano Lorenzi nos reunimos para conversar sobre a ocupação daquela
65 propriedade. Revelou-me que, com a aquiescência do Prefeito Alexandre Martins,
66 sonhava desenvolver ali o **Museu da Memória de Búzios**. Imediatamente embarquei
67 nessa ideia sugerindo que agregasse ao Museu um Centro de Pesquisas Científicas
68 do ecossistema da Área da Azeda e Azedinha. Expliquei que a história da área, sua
69 transformação em Museu da Memória de Búzios e Centro de Pesquisa Ecológica
70 tornam-na de **Utilidade Pública** para efeito de desapropriação nos termos do Art. 5º
71 do Decreto Lei 3365 de 21 de junho de 1941. Em 09/07/2021 entreguei ao Secretário
72 Romano um volumoso material que colecionava desde 1991 (processos,
73 fundamentações ambientais, legais e estudos diversos) totalmente favorável para
74 levar adiante o inovador projeto Museu da Memória de Búzios com um Centro de
75 Pesquisas Científicas para promover atividades de Educação Ambiental e incentivar
76 o Turismo Cultural. Celebramos o encontro, o material recebido e, muito animado, o
77 Secretário Romano disse que logo começaria a atuar para viabilizar o projeto.
78 Recentemente fui informado que o Grupo ACJA – Aloísio Salazar+três – último
79 pretendente a se tornar proprietário da Área da Azeda e Azedinha, teria conseguido
80 através ação judicial, obter a aprovação do INEA, o que estaria "paralisando" o
81 projeto **Museu da Memória de Búzios**. Ainda não sabemos os termos da ação
82 judicial, o que pretende e sua abrangência. O que sabemos é que **não podemos**
83 **esmorecer** uma vez que temos em mãos material com claras evidências de
84 irregularidades e ilegalidades nos processos de compra e venda da propriedade



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

85 e robusta possibilidade do Município de Armação dos Búzios de se tornar
86 herdeiro. Nós conselheiros do CONPAHC temos que nos unir para levar adiante o
87 Projeto **Museu da Memória de Búzios** que será uma marca histórica e indelével da
88 Secretaria de Cultura e da atual administração de Armação dos Búzios. Sugerimos
89 convidar o Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico, Sr. Luiz Romano Lorenzi a
90 participar da próxima reunião ordinária para nos ajudar nas estratégias e ações, de
91 forma a levar adiante o projeto "**Museu da Memória de Búzios**". Gabriel Gialluisi -
92 Conselheiro titular da entidade não-governamental **Movimento Viva**
93 **Búzios**, representativa do setor ambiental". Gabriel apresentou a seguir um Plano
94 de trabalho para o CONPAHC: 1- Instalar os Colegiados Setoriais - Regimento Interno
95 Seção III - Art.10(I) Bens imóveis e sítios urbanos e (II) Sítios naturais e pré -
96 históricos. 2- Ter acesso a Ação judicial do Aluizio Salazar para saber o que pretende
97 e sua abrangência. 3- Marcar 1ª reunião com INEA. 4- Visita a Casa da Azeda e
98 Azedinha para: a) Verificar o estado de conservação da propriedade para confirmar
99 se, conforme denúncia está sendo intemamente destruída; b) Verificar construção de
100 rampas e ocupação da faixa de areia por imóvel na Praia da Azeda, conforme
101 Procedimento nº 1.30.009.00038/2022-21 do Ministério Público Federal- Procuradoria
102 da República em São Pedro da Aldeia/RJ, pedindo (autuação, multa, interdição,
103 demolição, etc.). Documento enviado ao Grupo CONPAHC do WhatsApp. Após a
104 leitura do Manifesto, o Conselheiro Fernando Naxcimento sugeriu que o Centro de
105 Pesquisas Científicas do Ecossistema da Azeda e Azedinha, não fosse exclusivo para
106 aquelas praias, mas para todo o ecossistema de Armação dos Búzios. O presidente
107 posiciona-se que deveríamos ter acesso ao processo que envolve a "Casa da Azeda"
108 para verificação da atual situação legal da propriedade e se disponibiliza em ajudar
109 nessa demanda. Gabriel propõe aos conselheiros as demandas que teremos:
110 visitação do local, verificação da construção da rampa de acesso, situação do
111 Ministério Público das questões ambientais e verificação do processo. Mais uma vez,
112 Gabriel ressalta a importância tanto das questões históricas, culturais, como as
113 ambientais desta propriedade. E a intenção da possível utilização como museu
114 histórico e arqueológico de Búzios. Seguindo a pauta foi oficializada a substituição da
115 Mesa Diretiva, da Conselheira Rafaela Claro Meirelles pela conselheira Rebeca
116 Martins Pinheiro, aprovada por unanimidade. O conselheiro Fernando convida todos
117 os conselheiros para próxima sexta-feira dia vinte nove de abril para uma roda de
118 conversa no Espaço Zanine com o tema: Cultura e Búzios, na Baixada Litorânea:
119 perspectiva. O presidente solicita que as demandas da comissão setorial sejam
120 indicadas na planilha do whatsapp para sua composição direta. Quanto às demandas
121 da visitação teremos que verificar a forma legal da ação do Conselho para o
122 agendamento. Fernando também dá a ideia de realização de uma exposição sobre a
123 "Casa da Azeda" com o material de pesquisa que Gabriel informou ter, a exposição
124 teria o intuito de despertar a população para o assunto e preocupação quanto ao local.
125 A conselheira Danielle sugere que Rafaela e Bernardo como conselheiros da
126 Secretaria de Meio Ambiente possam ajudar mais nesse assunto. A conselheira Maria
127 Amélia relata a existência da Pastoral Ecológica na cidade, que a mesma está
128 participando e buscará trazer informações, e no próximo sábado haverá uma palestra
129 com o grupo e poderá buscar a interação dessa temática. Para próxima reunião ficou



BÚZIOS
PREFEITURA

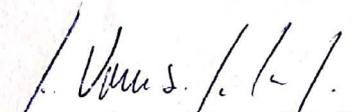
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico

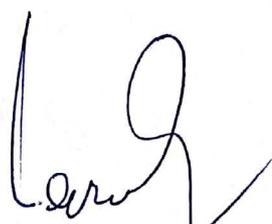
CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

130
131
132
133

acordado para pauta tema: Azeda e Azedinha. Não havendo mais nada à tratar, eu Rebeca Martins Pinheiro, *secretária ad hoc*, redijo a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico Cultural de Armação dos Búzios, presentes.


JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR
(TITULAR) OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
PRESIDENTE


GABRIEL GIALLUSI SILVA SÁ
TITULAR MOVIMENTO VIVA BÚZIOS DE AÇÃO COMUNITÁRIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL


FERNANDO GOMES NASXCIMENTO
SETOR MUSEUS


REBECA MARTINS PINHEIRO
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO


CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE S. DE EDUCAÇÃO


MARIA AMÉLIA SERRANO SANCHES DA SILVA
CASA DE CULTURA E ANCESTRALIDADE DOCA DO BOI
TITULAR


DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

1 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas reuniram-
2 se no Espaço Cultural Zanine, situada na Estrada da Usina Velha, 600, Centro,
3 Armação dos Búzios; os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e
4 Cultural de Armação dos Búzios (CONPAHC) I – DOS REPRESENTANTES
5 GOVERNAMENTAIS: 1.Sra. **REBECA MARTINS PINHEIRO**, (TITULAR)- Secretaria
6 de Cultura e Patrimônio Histórico, 2. Sr. **WALTER MARCELO RAMUNDO** (TITULAR)
7 Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia. 3. Sra. **CLÁUDIA RODRIGUES DE**
8 **OLIVEIRA** (SUPLENTE) Sec. de Educação Ciência e Tecnologia. . 4. Sr. **BERNADO**
9 **CORTY DOS SANTOS** (SUPLENTE), Sec. de Ambiente, Pesca e Urbanismo
10 (Representando os segmentos Ambiente e Pesca) 5.Sra. **DANIELLE RODRIGUES**
11 **PIMENTEL**, 6.Sra. **RAFAELA CLARO MEIRELLES** (TITULAR) – Sec. Ambiente,
12 Pesca e Urbanismo (Representando o Segmento Urbanismo) (SUPLENTE)
13 SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO. II – REPRESENTANTES
14 NÃO GOVERNAMENTAIS: 7. **TAÍSA FERRAZ EDUARDO** (TITULAR) SETOR
15 HISTÓRICO E MEMÓRIA- Casa de Cultura e Saber Ancestral – Toca do Boi, 8.
16 **MARIA AMÉLIA** (SUPLENTE) SETOR HISTÓRICO E MEMÓRIA- Casa de Cultura e
17 Saber Ancestral – Toca do Boi, Sr. 9- **GABRIEL GIALLUISI DA SILVA SÁ** (TITULAR)
18 SETOR AMBIENTAL – Movimento Viva Búzios de Cooperação Comunitária e
19 Preservação Ambiental, 10. Sr. **JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GRALATO JUNIOR**
20 (TITULAR) OAB- Ordem dos Advogados do Brasil e 11. Sr. **CARLOS ROBERTO**
21 **BASTOS FREITA** – SETOR MUSEU (TITULAR). 12. **THOMAS WENER** - Associação
22 de Hotéis de Búzios. A presente reunião tem a seguinte pauta de trabalho: **[item 1]-**
23 **Boas-Vindas e chamada dos Conselheiros; [item 2] Inscrição para o colegiado**
24 **setorial; [item 3] Conferência Municipal de Cultura; [item 4] Casa da Azeda e**
25 **Fazenda Porto Velho [item 5] - Assuntos Gerais e [item 6]- Assuntos para**
26 **próxima pauta.** Foi iniciada a presente reunião pelo presidente dando as boas-vindas
27 e seguindo a aprovação da ata e assinatura da mesma, que já se encontrava no
28 WhatsApp. Essa reunião está sendo realizada nessa data, pois no dia trinta de maio,
29 não tivemos quórum para sua realização e acordamos uma nova data para que os
30 demais conselheiros pudessem comparecer. O presidente trouxe a discussão da
31 organização das Câmaras Setoriais e Temáticas para as atividades do Conselho. O
32 vice-presidente coloca o funcionamento da Câmara Setorial como uma divisão que
33 pode não exercer uma função eficaz porque precisamos ter a ciência de todos e a



BÚZIOS
P R E F E I T U R A

**Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

34 comissão temática seria mais produtiva. O Conselheiro Gabriel organizou um Plano
35 de Ação para distribuir as ações para execução de nossas demandas. A Conselheira
36 Maria Amélia coloca sobre como se trabalhava na hotelaria, baseado no princípio
37 "deadline", o tempo hábil da realização das tarefas, e sugeri para pensarmos nessa
38 possibilidade. Gabriel informa aos demais conselheiros, a existência de um vídeo que
39 informa que o Museu Buziano será na Casa das Aduelas Azuis, e expressa que o
40 Conselho não tem nenhuma informação oficial sobre o fato. Coloca a solicitação do
41 convite do Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico para participar de nossa
42 próxima reunião. O presidente informa o pedido a Secretária do Conselho para fazer
43 o ofício pedindo seu comparecimento. Gabriel explica como foi proveitoso o evento de
44 nosso conselheiro Fernando Nasxcimento com a Roda de Conversa, onde teve a
45 participação do secretário, sendo esta muito produtiva para esclarecer as ações que
46 a Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico vem realizando. Foi colocado, pelos
47 conselheiros a proposição de organizarmos as demandas do Conselho, partindo das
48 Comissões Temáticas, descartando a Câmara Setorial, temporariamente. A demanda
49 foi colocada em votação e aprovada pelos oito Conselheiros Titulares presentes. O
50 presidente expõe que podemos nos organizar na Comissão Temática com um relator,
51 seguir prazos e que os resultados dos trabalhos sejam apresentados na plenária do
52 Conselho. Gabriel organiza os encaminhamentos da ata anterior e faz referência a
53 Casa da Azeda. O Conselheiro Carlos Roberto informa que o INEA é quem pode
54 expedir a autorização para as demandas da casa e também possível demolição caso
55 esteja em área inadequada, ou em condições inadequadas, e para isso necessitamos
56 solicitar essa demanda para eles. Rafaela explica que na área do Parque é permitida
57 a construção de 5% de área construída. Gabriel pergunta se as áreas que contam no
58 parque existi alguma possibilidade de desapropriação e que deveríamos pedir as
59 devidas orientações para o INEA, para saber o que nos cabe quanto essa demanda
60 como Conselho de Patrimônio Histórico. Taísa pergunta se essa procedimento em
61 relação a "Casa da Azeda", será um padrão único do Conselho, pois estamos lidando
62 com as questões que envolve os barraqueiros, e devemos ter um padrão para o nosso
63 trabalho, mediante a se tratar de uma questão delicada. O presidente e o Sr. Gabriel
64 explicam que essa demanda nos cabe devido a casa ser uma futura indicação a
65 Patrimônio Histórico, sendo esta a primeira casa de veraneio de Búzios. As demais
66 demandas ambientais cabem ao Conselho de Meio Ambiente, que também existem
67 no município. O presidente também sugeriu que possamos buscar maiores
68 informações com o Doutor Vinícius sobre as questões ambientais, pois o mesmo
69 poderá nos auxiliar, nas prerrogativas legais que o Conselho pode atuar. O Conselho
70 Gabriel apresenta aos demais a sugestão que foi apresentada anteriormente para
71 uma exposição sobre à "Casa da Azeda". Gabriel possui um vasto madeiral sobre a
72 casa. A Conselheira Rebeca apresenta a possibilidade de uma exposição itinerante

**BÚZIOS**
PREFEITURASecretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico**CONPAHC**

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

73 nas escolas. Walter coloca que temos que reunir as informações da casa e criar uma
74 narrativa e uma possível exposição virtual para essa primeira ação. Taísa expõe que
75 o Conselho deve manter um padrão das ações para ter um texto coerente em suas
76 representações. Walter explica que a demanda da “Casa da Azeda”, se dá, pelas
77 questões de ordem patrimonial, visto que o nosso Conselho tem esse princípio de
78 atuação direta. Taísa coloca sua experiência na área da Educação, com sua
79 experiência de trinta anos como Supervisora Pedagógica e sugeri que devemos levar
80 o tema das questões da “Casa da Azeda”, após organizarmos nosso material, para
81 a Secretaria Municipal de Educação para as formações juntos aos educadores do
82 município, pois eles representam os multiplicadores de informação. Walter coloca que
83 podemos pensar numa atividade online junta a essas formações para que tenhamos
84 mais acesso as pessoas. O conselheiro Bernardo ressalta que haverá um formação,
85 online sobre Técnica de Ação Colaborativa, que atualmente as ações de planos de
86 manejos são realizadas junto a sociedade em caráter participativo, sem a contratação
87 de empresa para a realização, e nessas ações podemos agregar a Bandeira Azul para
88 a Azeda., assim como também fazer circular a informação de forma mais direta com
89 a sociedade. A conselheira Maria Amélia exemplifica que em anos atrás o município
90 ofereceu uma Exposição Conhecendo Búzios e que a mesma seria integrada as
91 escolas, mas não aconteceu o fato. A conselheira Rebeca explica como funciona os
92 GTs para a organização da III Conferência Municipal de Cultura, pontua que o
93 município não possui o CPF (Conselho, Plano e Fundo), só temos os Conselhos e
94 precisamos juntos construir o Plano e o Fundo, existe apenas a lei nº 1180, que
95 descreve a criação do Plano Municipal de Cultura e o Fundo, precisamos iniciar essa
96 dinâmica para elaboração junto a sociedade e nossa Secretaria Municipal de Cultura
97 possui dois Conselhos: um de Políticas Culturais e o nosso que corresponde ao
98 Patrimônio Histórico, cabe a nos as propostas sobre o patrimônio municipal. Gabriel
99 ressalta que existe uma resistência em atrair pessoas para serem conselheiros, que
100 as pessoas desconhecem a função do Conselho para a ação de Cogestor da gestão
101 publica. Não havendo mais nada à tratar, eu Rebeca Martins Pinheiro, secretária,
102 redijo a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Conselho
103 Municipal de Patrimônio Histórico Cultural de Armação dos Búzios, presentes.

Rebeca Martins Pinheiro
REBECA MARTINS PINHEIRO
SEC. DE CULTURA E PATRIMÔNIO
HISTÓRICO – TITULAR

Gabriel Gaijães da Silva
GABRIEL GAIJÃES DA SILVA
MOVIMENTO VIVA BÚZIOS – SETOR
AMBIENTAL – TITULAR



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Cultura
e Patrimônio Histórico

CONPAHC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural de Armação dos Búzios

Bernardo Corty
BERNADO CORTY DOS SANTOS
SUPLENTE – SEC.M DO MEIO
AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Rafaela Claro Meirelles
RAFAELA CLARO MEIRELLES
TITULAR – SEC.M DO MEIO
AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Walter Marcelo Ramundo
WALTER MARCELO RAMUNDO
TITULAR S. DE EDUCAÇÃO
VICE-PRESIDENTE

Cláudia Rodrigues de Oliveira
CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SUPLENTE S. DE EDUCAÇÃO

José Vinícius Santos Galato Junior
**JOSÉ VINÍCIUS SANTOS GALATO
JUNIOR (TITULAR) OAB- Ordem dos
Advogados do Brasil
PRESIDENTE**

CASA DE CULTURA E
ANCESTRALIDADE
TOCA DO BOI-TITULAR

Maria Amélia Serrano Sanches da Silva
**MARIA AMÉLIA SERRANO SANCHES DA
SILVA**

CASA DE CULTURA E
ANCESTRALIDADE
TOCA DO BOI-TITULAR

DANIELLE RODRIGUES PIMENTEL
SECRETÁRIA DE CULTURA E
PATRIMÔNIO HISTÓRICO SUPLENTE

Carlos Roberto Bastos Freitas
CARLOS ROBERTO BASTOS FREITAS
SETOR DE MUSEUS TITULAR

Thomas Weber
THOMAS WEBER
ASSOCIAÇÃO DE HOTEIS DE BÚZIOS
TITULAR

Taísa Ferraz Eduardo
TAISA FERRAZ EDUARDO



BÚZIOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO.
Chefia de Gabinete do Prefeito

Armação dos Búzios, 04 de outubro de 2022.

Designação de Fiscal

Fica designado o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.817.797-56, matrícula nº 25.876, para exercer a função de gestor fiscal do contrato nº 159/2022, oriundo do processo administrativo nº 4480/2022, referente à locação de garagem para atender à frota de veículos da municipalidade.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Designação de Fiscal

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Designar o servidor, **JARDEL LUIS DA SILVA**, CPF nº 157.660.257-50, para exercer a função de fiscal do processo nº 9217/2022, da Contratação do grupo artístico, Violúdico, para prestação de serviços de show artístico para alunos e colaboradores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Armação dos Búzios, 15 de setembro de 2022.

CARLA NATÁLIA G. M. TRAMBAIOLI
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 635, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Rafael Ferreira Fonseca, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, por seus representantes legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor Rafael Ferreira Fonseca, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário

Autor: Vereador Gelmires da Costa Gomes Filho

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Armação Dos Búzios

CONTRATADA: F.R de Lima Comercio Varejista de Equipamentos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de computadores, impressoras, nobreak e periféricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

EMPENHO: 179,180,181,182 e 183/2022

VALOR TOTAL: R\$ 83.641,00 (oitenta e três mil seiscientos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33903000 e 4460520000 - Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto 1200/2019 e suas alterações.

PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (meses) a partir do dia 26 de setembro de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 - PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARM. DOS BUZIOS

CONTRATADA: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de Desenvolvimento, Hospedagem e manutenção do site BUZIOSPREV, bem como suporte Técnico do Servidor Integrado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 01/10/2022 a 30/09/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 14.904,00 (quatorze mil, novecentos e quatro reais);

VALOR MENSAL: R\$ 1.242,00 (hum mil, duzentos e quarenta e dois reais);

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializado em Consultoria e Assessoria técnica em previdência municipal, visando suporte à diretoria executiva e aos dirigentes da unidade gestora para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciário bem como a regularidade de todos os critérios previdenciários.

CONTRATADA: CARDOSO E CAMPOS CONSULTORIA LTDA (CNPJ 31.035.366/0001-20);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/18.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES
ORDENADOR DE DESPESA



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

RECONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO BÚZIOSPREV

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 004/2022

EDITAL Nº 004/2022 DE RECONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - BUZIOSPREV

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 004/2022

I – PREÂMBULO:

O Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.553.850/0001-94, com endereço a Rua dos Esportista Quadra 04, Lote 07, São José, Armação dos Búzios – RJ, cep.: 28955-410 representada por seu Gestor, torna público para reconvocação dos interessados que, entre a data de 01 de Julho de 2022 até 31 de outubro de 2022, estará promovendo A PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ - BUZIOSPREV, em conformidade a Lei Municipal nº 917/2011.

II – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a RECONVOCAÇÃO de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao BúziosPrev para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.

Considerando a necessidade de o Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios – BúziosPrev manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.

Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconvocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários;

Art. 2º - Todos os aposentados e pensionistas deverão comparecer pessoalmente, a sede do Fundo de Previdência do Município de Armação dos Búzios - BÚZIOSPREV, situado na Rua dos Esportista Quadra 04, Lote 07, São José, Armação dos Búzios, cep.: 28955-410, durante o período de 01/07/2022 à 31/10/2022, em horário comercial, em dias úteis, das 09:00Hrs as 12:00Hrs e das 14:00Hrs as 16:00Hrs;



Parágrafo Primeiro – Os Aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprovatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).

Art. 3º - Os aposentados e pensionistas que estiverem impossibilitados de comparecimento a sede do BÚZIOSPREV para promover a prova de vida, deverão encaminhar um representante legal, com documento probatório da incapacidade, a fim de requerer visita domiciliar;

Art. 4º - Ficam instituídos os seguintes prazos para o comparecimento a sede do BÚZIOSPREV conforme tabela do ANEXO I do presente edital.

Art. 5º - Os aposentados e pensionistas deverão comparecer a sede do BÚZIOSPREV munidos de seus documentos pessoais originais, quais sejam:

- I - Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
- II - Inscrição no CPF;
- III - Certidão de Casamento, se casado;
- IV - Certidão de Nascimento, se solteiro ou pensionista menores de 21 anos bem como dos dependentes menores de 21 anos;
- V - Comprovante de endereço (com emissão recente – Máximo de 90 dias);

Art. 6º – O não comparecimento acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização da prova de vida.

Armação dos Búzios 29 de setembro de 2022.

Artur Mureb de Araújo Goes
Gestor

ANEXO I

Mês de Aniversário	Prazo para Comparecimento (2022)
<i>01 de janeiro a 31 de março</i>	<i>De 01 a 31 de julho</i>
<i>01 de abril a 30 de junho</i>	<i>De 01 a 31 de agosto</i>
<i>01 de julho a 30 de setembro</i>	<i>De 01 a 30 de setembro</i>
<i>01 de outubro a 31 de dezembro</i>	<i>De 01 a 31 de outubro</i>



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

ANEXO II

Segue abaixo relação dos APOSENTADOS e PENSIONISTAS pendentes de comparecimento para a realização da PROVA DE VIDA:

ANIVERSARIANTES JANEIRO
CRISTINA MARCIA DE AZEVEDO DIAS
MAIARA AVELLAR DE OLIVEIRA
MARGARETE GUIMARAES DA SILVA
MARIA JOSE FONSECA DE SOUZA MACHADO
MARIA LIGIA COURA WOODY
MATEUS SANTOS DE PAULO
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE PAULO
RITA DE CASSIA LEAL MAGARAO DA SILVA
SANDRA REGINA SIQUEIRA COELHO
ANIVERSARIANTES FEVEREIRO
GRACA MARIA CARVALHO MACHADO
MARCIA LUIZA PEREIRA SANTANA
MARIA DE FATIMA FELISBERTO DE CALDAS
WALDEMIR DA SILVA SOUZA
YZABELLY PANISSET DE ASSIS
ANIVERSARIANTES MARÇO
ALMIR DA COSTA
EDUARDO MOREIRA BARBOSA
IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
JALDEMARA CARNEIRO SANTOS
JOCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
JULIA CAMARGO MAIOLINO DOS ANJOS DA FONSECA
LUCIANA BARBOZA DE ASSIS
MIGUEL LOUVISE DA SILVA CHAVES
ANIVERSARIANTES ABRIL
ALMIR DA COSTA
EDUARDO MOREIRA BARBOSA
IVONETE DE OLIVEIRA SANTOS SILVA
JALDEMARA CARNEIRO SANTOS
JOCINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
JULIA CAMARGO MAIOLINO DOS ANJOS DA FONSECA
LUCIANA BARBOZA DE ASSIS
MIGUEL LOUVISE DA SILVA CHAVES



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

ANIVERSARIANTES MAIO

ELMA GONCALVES LOPES

GERSON VENANCIO SANTIAGO

JOAO PEDRO AMADOR DE OLIVEIRA

MARIA INES APARECIDA DE OLIVEIRA
GOMES**ANIVERSARIANTES JUNHO**

ADEZILMA MOURA DEMARIA

ALCIMAR PAULO HENRIQUE

ANA LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA

ANIVERSARIANTES JULHO

ADEZILMA MOURA DEMARIA

ALCIMAR PAULO HENRIQUE

ANA LUCIA PASSOS DE OLIVEIRA

ANIVERSARIANTES AGOSTO

AMARA REGINA CUNHA VICENTE

DANILO RAMOS SOUZA NETTO

GABRIELLA DE ARAUJO RAMOS SOUZA
NETTO

GLORIA UDINE

JOAO PEDRO PEREIRA DA COSTA VIEIRA

LUSIANA PEREIRA DIAS

MARIA DA CONCEICAO DOLORES

MARIGENE GLORIA SILVA MORAIS

ROSANGELA DE FATIMA PESSANHA
AMORIM

WILLIAM PINTO BELO

ANIVERSARIANTES SETEMBRO

ANA LUCIA GONCALVES GOMES DE LIMA

CLAURINDA GONCALVES

CRISTIANE GARCIA DE SOUZA

JAQUELINE DOS SANTOS BRITO

JAQUELINE DOS SANTOS BRITO

MARIA CRISTINA DE BRITO MOSQUEIRA

MARIA RITA FRANCISCA GONCALVES

MATHEUS SILVA MACHADO

NELY RODRIGUES VIEIRA DA SILVA

REBECA DA SILVA MARQUES

ROSA AMELIA SOUZA FONTES

VILMA BARBOSA MACIEL



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

ANIVERSARIANTES OUTUBRO

ANGELI LOUVISE DA SILVA
ANGELICA ROCHA CORREA DOS SANTOS
ELAINE APARECIDA MILANI
ELCEDI ALEGRE DA SILVEIRA
ELIANE DE SOUZA SANTOS MACEDO
ERONDINA DE AGUIAR DIAS
EROTILDES DE JESUS PEREIRA
ISRAEL MOURA DE CARVALHO
JANIO AMADOR DA CONCEICAO
JULIA SILVA MACHADO
MARIA JULHIA ALVES SIQUEIRA
MONICA DINIZ
VANIA MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS

ANIVERSARIANTES NOVEMBRO

CATIA MENDONCA DE CARVALHO
CLAUDIA CEDRO LIMA
CLAUDIUS MIGUEL ALVES SIQUEIRA
ELISIA SILVEIRA DA CONCEICAO
JANDYRA THEREZA TEIXEIRA DE SOUZA
LILIAN SIMOES PINHO DE VALENCA
MARCIA CRISTINA COELHO ALMEIDA
MARIA ASSUNCAO PIRES DE MACEDO
MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS
MICHELLE DA SILVEIRA TARDELLI NEGREIROS
VALDICE DA SILVA

ANIVERSARIANTES DEZEMBRO

ANA PAULA BOMFIM DE OLIVEIRA
ANGELUCCI ALVES DE SOUZA
EURIDES BATISTA DOS SANTOS SILVA
LUIZ CELSO FIGUEIREDO FERNANDEZ
MARIA ALBA MOUTA
MARIA ALICE DE LIMA
MARIA DA CONCEICAO ROSARIO DA SILVA
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CUNHA
MARIA LUCIA VIANA FERREIRA
NELIO ROSSI RASTOLDO
SOLANGE CONCEICAO RAMOS DA SILVA
TANIA DA SILVA OLIVEIRA